



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 38/GR, de 8 de janeiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e com base no art. 143 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta nos Ofício nº 11/2015-PAD,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24/1/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração dos fatos constantes no Processo nº 23231.000268.2015-18, designada pela Portaria nº 0809, de 21/5/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 05A/2015, de 1º/6/2015 e prorrogada pelas Portarias nº 1228, de 31/7/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 07D/2015, de 3/8/2015, nº 1467, de 16/9/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09B/2015, de 18/9/2015 e 1783, de 13/11/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 11/B, de 17/11/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria e publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria nº 2047/2015